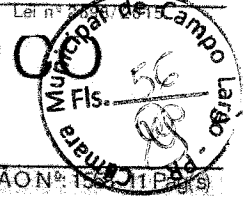




PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº 155/2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 173/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
LUCAS FELIPE JACOBS	ADVOGADO	14/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de novembro de 2019.

**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente da Câmara

### Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de licitação nº 25/2019; com fundamento no caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: RZ - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; Objeto: Lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Campo Largo.; Vigência: até 31/12/2019; Processo administrativo nº: 3450/2019; Cobertura Orçamentária: 44.90.52.42.00; Valor: R\$ 2.079,00; Autorização/Ratificação: 14/11/2019.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

### Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de licitação nº 26/2019; com fundamento no caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: RZ - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; Objeto: Enrolador de mangueira 1/2" até 50 metros para a Câmara Municipal de Campo Largo.; Vigência: até 31/12/2019; Processo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Pippi. A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

lujcio



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/15



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1558- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

administrativo nº: 3430/2019; Cobertura Orçamentária: 33.90.30.00; Valor: R\$ 110,45;  
Autorização/Ratificação: 14/11/2019.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

## COCEL

### ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação por dispensa de licitação da empresa SULMINAS FIOS E CABOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.938/0001-97, considerando a aquisição de 300 (trezentas) alças 2/0 AWG CA/CAA pré-formado, 150 (cento e cinquenta) alças de cordoalha 9,144 mm de estai pré-formado, 200 (duzentas) alças 35mm² pré-formada para cabo de alumínio coberto, 100 (cem) laços de roldana 1/0 CA pré-formada a isol. 45mm/laço pré-formado de roldana, 5.000 (cinco mil) cordoalhas de fios de aço zincado p/estai 6,4 mm/cordoalha de fios de aço zincado para estai 6,4 mm, pelo valor total de R\$ 20.641,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais), com fundamento no artigo 35, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso III da Lei nº 13.303/16, referenciado no Procedimento Administrativo nº 049/2019, observando-se os ditames do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL e da Lei 13.303/2016, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2019.

**JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN**  
DIRETOR PRESIDENTE

**NELSON CHAGAS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CARLOS CONRADO KRZYZANOVSKI**  
DIRETOR TÉCNICO

**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.06.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início